



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Ensino Técnico, integrada pelos Senhores Deputados Mário Motta, Fernando Krelling, Marquito e Matheus Cadorin, com o objetivo de promover estudos quanto à importância do ensino técnico para o desenvolvimento socioeconômico do estado.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de março de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

